



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

RESOLUÇÃO N.º 10/CONSUNI, DE 30 DE MARÇO DE 2007

**Aprova a criação do Curso de Mestrado em
Ciências Médicas.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 30/03/2007, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Mestrado em Ciências Médicas tem como objetivos: 1) formar professor universitário e/ou pesquisador, baseando-se no conceito de que a atividade docente se desenvolve com mais propriedade quando o professor está engajado, não só na divulgação como na produção do conhecimento; 2) contemplar, diante da abrangência do Mestrado, as mais diversas áreas de pesquisa; 3) pretender a descentralização para a política de formação e fixação de recursos humanos em pesquisa; 4) incentivar o desenvolvimento de pesquisas voltadas à resolução de problemas básicos da região Nordeste, no estudo das doenças prevalecentes nesta região,

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.3659/07-61, a criação do **Curso de Mestrado em Ciências Médicas**, a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2007.

Prof. Luís Carlos Uchoa Saunders
Reitor pro tempore